

**Prefeitura Municipal de Iúna - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2024 - MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024**  
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>															
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria															
IPTU															
ISS															
ITBI															
IRRF															
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria															
Contribuições															
Receita Patrimonial															
Rendimentos de Aplicação Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais															
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços															
Transferências Correntes															
Cota-Parte do FPM															
Cota-Parte do ICMS															
Cota-Parte do IPVA															
Cota-Parte do ITR															
Transferências da LC 61/1989															
Transferências do FUNDEB															
Outras Transferências Correntes															
Outras Receitas Correntes															
<b>DEDUÇÕES (II)</b>															
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência															
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência															
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)															
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>															

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Iúna, Emissão: 12/05/2025 , às 14:36:45

---

Paulo Henrique Leocádio  
Presidente

---

Wantuil Carlos Simon  
Contador